



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 160/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Leonardo Lauri Carlini – Assessor Cultural** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 59/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **Diovan de Siqueira Martins**, tendo por objeto a prestação de serviços na área musical com aulas de violão, grupo instrumental, canto coral, intervenção na área musical junto as escolas públicas do Município, bem como em outros grupos existentes no município, bem como serviços de dança com aulas de dança folclórica gaúcha, dança gaúcha, atendendo crianças, adolescentes e jovens munícipes de Nova Ramada, conforme Convite nº. 32/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Junho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br